

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABERÁ E A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – NÚCLEO ITABERÁ.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, brasileiro, casado, portador do RG: 22.750.126-3 e do CPF: 151.391.538-07, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado:

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS – ADRA – Núcleo Itaberá, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0005-80, com sede na Rua Taquarituba, n.º 245, Jardim Espanha, nesta cidade, representada por seu presidente Edson Erthal de Medeiros, portadora do RG: 7.078.648.396 SJS/RS e do CPF: 695.880.239-04, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**,

CONSIDERANDO que as partes supra identificadas firmaram o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2017 para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 13.019/14, e com as disposições contidas nos autos do Chamamento Público nº 05/2017 e no Protocolo n.º 3929/2019, **RESOLVEM** as partes, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 03/2017, conforme previsão da Cláusula Sexta, item 6.1, e Cláusula Décima, itens 10.1, 10.2 e 10.3 do referido Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

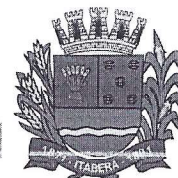
2.1. A vigência da parceria fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/01/2020 e final em 31/12/2020.

2.2. As atividades, metas e despesas a serem realizadas durante o período da vigência são as constantes do Plano de Trabalho para execução do objeto desta parceria no ano de 2020 - Anexo deste aditivo, do qual é parte indissolúvel, que foi devidamente aprovado nos moldes da Cláusula Décima, item 10.3, do Termo de Colaboração nº 03/2017.

2.3. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente aditivo ao Termo de Colaboração, por igual período, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



3.1. Para a execução da parceria, o MUNICÍPIO cofinanciará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor total de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), considerando os recursos municipais, estaduais e federais.

3.2. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração correrão por conta das dotações descritas na tabela abaixo:

FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Municipal	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.01.510000 – Outros Serv. Terc. P. Juríd	R\$ 60.000,00
Estadual	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.02.500071 – Outros Serv. Terc. P. Juríd	R\$ 15.600,00
Federal	3.3.50.39.00.08.243.0005.2055.05.500082 – Outros Serv. Terc. P. Juríd	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 135.600,00

3.3. Os recursos serão transferidos em conta específica para esta parceria, não havendo hipótese alguma de antecipação de pagamento, e serão liberados em parcelas mensais, fixas e consecutivas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso que faz parte do Anexo deste Termo.

3.4. As parcelas referentes aos recursos municipais serão transferidas até o último dia útil de cada mês, e as parcelas referentes aos recursos federais e estaduais somente serão transferidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quando a União e o Estado efetivarem o crédito na conta do MUNICÍPIO.


3.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de reter os pagamentos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014 até que as mesmas sejam sanadas, bem como caso seja constatado durante a parceria quaisquer irregularidades nos documentos apresentados a título de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.

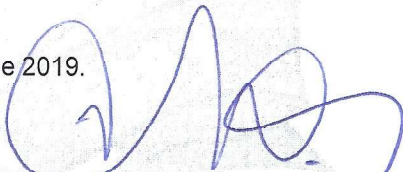
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário e aditivos posteriores não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

4.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes e a gestora da parceria, designada através da Portaria n.º 170/2018, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Itaberá, 30 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E
RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA
Edson Erthal de Medeiros

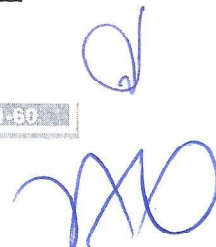

GESTOR DA PARCERIA
Tassiane Faé Gomes Lobo

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____





ANEXO

PLANO DE TRABALHO 2.020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

PLANO DE TRABALHO 2020									
1. <u>DADOS CADASTRAIS</u>									
1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente									
Razão Social	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Núcleo de Itaberá								
CNPJ	15.355.260/0005-80								
Endereço	Rua: Taquarituba, 245, Jardim Espanha				Cidade/UF	Itaberá	CEP	18440-000	
Telefone	(15) 3562-1163		E-mail institucional		nucleodeitabera.apso@ucb.org.br				
Dados bancários	Origem do Recurso		Municipal		Conta Corrente		12.163-0		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento		Itaberá		
	Origem do Recurso		Estadual		Conta Corrente		12.165-7		
	Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento		Itaberá		
	Origem do Recurso		Federal		Conta Corrente		12.166-5		
Agência	2145-8	Banco	Brasil	Praça de Pagamento		Itaberá			
1.2. Representante Legal da Proponente									
Nome do Representante Legal		Edson Erthal de Medeiros							
Cargo	Diretor Presidente	CPF	695.880.239-04	RG	7.078.648.396	Órgão expedidor	SJS/RS		
Endereço residencial		Rua Mário de Oliveira, nº 218, Jardim Rezek II, Artur Nogueira/SP							
Telefone	(19) 3877-9025	Celular		Email	susana.machuca@ucb.org.br				
1.3. Responsável Técnico do Projeto									
Nome do responsável técnico		Néli de Fátima Salem Zimmermann							
Cargo	Assistente Social	CPF	215.706.428-18	RG	30.720.666-X	Órgão Expedidor	SSP/SP		
Endereço residencial		Rua Santana, nº 617, Centro, Itaberá/SP							
Telefone		Celular	(15) 99640-5899	Email	adraitabera@gmail.com				
1.4. Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal									
Período de Mandato		23 de novembro de 2018 á 31 de dezembro de 2021							
Nome		CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo			
Edson Erthal de Medeiros		695.880.239-04	7.078.648.396	SJS/RS	Superior completo	Diretor Presidente			
Emanuel Oliveira Guimarães		462.204.887-68	8.354.042-8	SSP/SP	Superior completo	Diretor Secretário			
Alair Antonio Santana		552.510.219-68	1.748.939	SSP/GO	Superior completo	Diretor Ecônomo			



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1. Título do Projeto	
ADRA - NUCLEO DE ITABERÁ	
2.2. Período de Execução	
Início	Término
Janeiro 2020	Dezembro 2020
2.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento	
A Entidade executa o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com 80 atendidos por mês, com um custo de R\$ 205,47 ao mês <i>por</i> beneficiário. Totalizando R\$ 16.437,51 custo mensal.	
2.4. Justificativa da proposição	
<p>A ADRA Núcleo de Itabera está em funcionamento desde 09 de outubro de 1997, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2002. Também inscrita no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.</p> <p>Desde sua fundação a Entidade tem por objetivo atender crianças e adolescentes em contra turno escolar, vindas de famílias que não possui um cuidador para acompanhar suas atividades durante esse período, colocando assim, seu desenvolvimento em risco uma vez que poderiam ficar expostas às inúmeras situações que comprometessem sua segurança e seu desenvolvimento saudável. Sendo assim a Entidade oferece atividades socioeducativas que estimulam a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança e adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Ao longo do tempo, percebemos que as famílias apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que conseqüentemente, nosso trabalho teria que se ampliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescente atendidas e realizar intervenções junto com essas famílias.</p> <p>Uma das maiores causas de violações que nossa Entidade atende, destacamos como fator principal a desestrutura familiar ocasionada pela baixa qualificação profissional, atrelada com a questão da dependência química e o uso abusivo do álcool, que muitas vezes levam os pais, a negligenciar os cuidados para com os filhos, como higiene, alimentação, levando ao surgimento e agravamento de problemas de saúde.</p> <p>A Entidade já manteve parceria com o CMDCA através do FMDCA na execução do Projeto “Criança Feliz”, com a aquisição de móveis, TV, DVD e decoração para a sala de brinquedoteca, também com o “Projeto Profissionais do Futuro”, com a aquisição de computadores para a modernização da sala de informática, também já manteve parceria com o Fórum na execução do Projeto do “Espaço Feliz”, na aquisição de um Playground, no ano passado fomos contemplados pelo CONDECA com o Projeto “Espaço Crescer”, para aquisição de móveis, eletrodomésticos para a cozinha e refeitório. E muitas outras parcerias diretas e indiretas com empresas no município e em outros municípios.</p>	

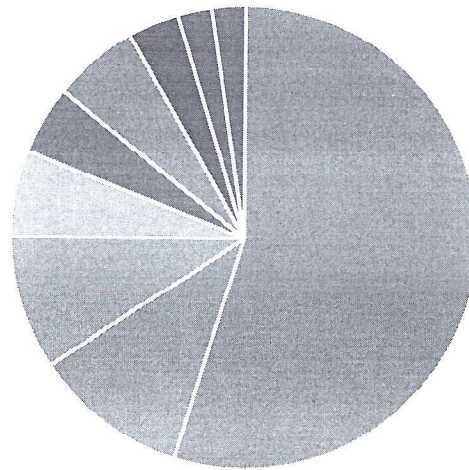


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

2.5. Diagnóstico da Realidade

A maior concentração dos assistidos pela entidade, provém de comunidades onde existem um alto índice de vulnerabilidade e risco social. Atualmente, a Entidade tem enfoque principal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes e suas famílias, estimulando o protagonismo através de diversas atividades que são realizadas. Enfim, a Entidade contribui na rede de proteção social básica, atuando de forma socioeducativa para que essas crianças e adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade. Com último diagnóstico feito pelo município foram apontados alguns bairros como sendo os mais vulneráveis e com alto índice de violações de direitos com crianças e adolescentes. Sendo nosso público atendido de 56% Vila Dom Silvío, 11% Jardim Rossi 10% Jardim Santa Inês e 6% Estrada Velha, os outros atendidos pela Entidade residem em bairros não apontados como fator de risco.

Contudo nota-se a grande necessidade dessa parceria para continuarmos no atendimento desse público prioritário, pois a Entidade desde sua fundação vem cumprindo suas metas e alcançando seus objetivos, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes que já foram assistidas pela Entidade nesses 22 anos de funcionamento, hoje podemos ver que são pessoas idôneas e que atuam em diversas profissões como (Assistente Social, Educador Físico, Bancário, Professor, entre outros).



- Vila Dom Silvío
- Jardim Rossi
- Jardim Santa Inês
- Estrada Velha
- Jardim Espanha
- Centro
- Zona rural
- Jardim Carolina
- Vila Bandeirantes

Handwritten signature and initials in blue ink.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

2.6. Metodologia

O serviço acontecerá de segunda a sexta feira das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30, sendo que os usuários frequentarão em horário contra turno escolar, realizando as atividades propostas de cada dia. E será oportunizada e estimulada a participação na brinquedoteca e sala de jogos, para que possam usufruir do espaço de maneira lúdica.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE
1	Atividades lúdicas, culturais, socioeducativas e esportiva. Tais como: teatro, musicalização, esportes, brincadeiras, jogos cooperativos, artes, contação de história, incentivo à leitura e gramática, gincanas, informática; atividades de meio ambiente.	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina	Semanal
2	Atividades comunitárias, atividades em outras Entidades e passeios.	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
3	Acolhida, entrevista, dos assistidos e suas famílias	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário
4	Desenvolvimento de ações que promovam a Convivência familiar e comunitária	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
5	Visita domiciliar	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário
6	Elaboração do PAF	Crianças/adolescentes e as famílias	Equipe técnica/CRAS/ Rede	Anual
7	Ficha de acompanhamento, controle de frequência	Crianças/adolescentes	Educador Social e Facilitador de oficina	Diário
8	Encaminhamentos, comunicação e Busca ativa	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário
9	Planejamento, Monitoramento e Sistematização de dados referente ao atendimento	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral
10	Elaboração e manutenção de arquivos e elaboração de relatórios	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Mensal
11	Planejamento, Reuniões e avaliações com a equipe de trabalho	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Mensal



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

12	Participação em reunião de Rede Socioassistencial e/ou intersetorial	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário
13	Capacitação	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Anual
2.7. Objetivo Geral				
Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.				
2.8. Objetivos Específicos				
<ul style="list-style-type: none"> - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. 				
2.9. Público Alvo				
Perfil da População Atendida		Critérios de Seleção		Formas de Acesso
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com situação de vulnerabilidade e/ou risco social.		I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; II. Crianças e Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; IV. Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos; V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;		A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e: I-Encaminhamento pelo CRAS através da ficha de referência e contra referência com a identificação da situação de vulnerabilidade ou risco conforme classificação item 2; II- No caso de procura espontânea pelos usuários ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS o qual fará a



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

	<p>VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento;</p> <p>VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;</p> <p>VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência;</p> <p>IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;</p> <p>X. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento;</p> <p>XI. Adolescentes em situação de em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;</p> <p>XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas;</p> <p>XIII. Crianças e adolescentes em situação de situação de abuso e/ ou exploração sexual;</p> <p>XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;</p> <p>XV. Crianças e adolescentes em situação de rua;</p> <p>XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;</p> <p>XVII. Crianças e adolescentes reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento.</p> <p>XVIII. Outras situações encaminhadas pelo CRAS ou CREAS.</p>	<p>avaliação para inserção no Serviço e o encaminhamento ao Serviço.</p>
--	---	--

Desligamento do usuário no serviço: O desligamento ocorre quando o usuário completa 15 anos, ou por busca espontânea dos pais e ou responsáveis, ou por faltas consecutivas sem justificativas.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

		Facilitador de oficina				
1	Orientação de higiene bucal todos os dias após as refeições	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários em cada turno	Manhã Tarde	Logo após as refeições	Diário
1	Atividades realizadas em datas comemorativas/atividades em outras entidades e ou na comunidade	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários em cada turno	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Sem periodicidade Definida

4. <u>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</u>			
Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os encaminhamentos do CRAS	Inclusão e acolhida no serviço	80 crianças/adolescentes	Ficha de identificação Semanal
Garantir a frequência das crianças e adolescentes	Estratégias para permanência e frequência da criança/adolescente no serviço: visitas, atendimento as famílias	80 crianças/adolescentes e suas famílias	Ficha de monitoramento Mensal
Promover a convivência grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	80 crianças/adolescentes	Ficha de acompanhamento Mensal
Promover a convivência familiar	Desenvolvimento de atividades com as famílias e/ou famílias e crianças/adolescentes como parte do Percurso definido para o mês	80 crianças/adolescentes	Termo de visita/ lista de presença Quadrimestral
Promover a convivência comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação da/ou na comunidade como	80 crianças/adolescentes	Fotos Semestral



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

	parte integrante do Percurso definido para o mês		
Qualificação de todos trabalhadores do serviço	Promoção ou participação de capacitações internas/externas	80 crianças/adolescentes	Certificado Anual

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS		
Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho DVD	1	Para filmes educativos e documentários
Armário	3	Guarda de materiais utilizados nas atividades
Arquivo	2	Guarda dos documentos dos usuários e outros documentos pertinentes
Auditório	01	Realiza aulas de musicalização, ensaios do coral e apresentações em geral.
Bancada para os computadores		Espaço para os 10 computadores utilizados pelos assistidos nas aulas de informática.
Banheiros feminino	04	Para higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Banheiros masculino	04	Para higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Batedeira, liquidificador, espremedor de laranja	1	Utilizado no preparo das refeições.
Bebedouro	3	Oferecer água filtrada para os assistidos
Brinquedoteca/biblioteca	01	Atividades lúdicas e cantinho da leitura
Cadeiras de plástico	100	Utilizadas nas refeições e programações em geral
Cadeiras giratórias e estofadas	6	Utilizadas pelo técnico/educadores/coordenador
Caixa amplificadora de som	1	Utilizada no apoio moral, musicalização e programações em geral
Cama elástica	1	Para brincadeiras livres
Campo de futebol	01	Para realizar atividades esportivas
Computadores	3	Trabalhos, planejamento e relatórios em geral utilizados pelos educadores sociais, técnico e coordenadora adm.
Computadores para as atividades	10	Para realizar as aulas de informática para os assistidos
Cozinha	01	Preparo das refeições
Dispensa com prateleiras	01	Local de armazenamento dos alimentos e utensílios
Escritório	01	Para realizar serviços administrativos
Fogão industrial	1	Para realizar as refeições
Freezer	2	Para armazenar produtos perecíveis, em geral
Geladeira	1	Para armazenar alimentos perecíveis, em geral
Impressora	3	Para imprimir documentos, relatórios, ofícios, projetos etc.
Jogos educativos, livros didáticos, brinquedos diversos		Necessário para realizar as atividades pedagógicas



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80**

Materiais pedagógicos, esportivos e didáticos		Necessário para a realização das atividades propostas
Mesa de pebolim	1	Para jogos e brincadeiras semanais
Mesa de ping pong	1	Para jogos e brincadeiras semanais
Mesa do refeitório	6	Para realizar as refeições
Mesas para computador	3	Para colocar os computadores
Notebook	1	Para realizar as atividades exigidas na parceria pelo técnico
Pia da cozinha	2	Para realizar a lavagem das verduras frutas e legumes, lavar louças em geral
Playground	01	Para realizar as brincadeiras livres
Refeitório	01	Realização das refeições
Sala de atendimento do Técnico	01	Atendimento individualizado para os assistidos e suas famílias.
Sala de atividades	02	Realização das atividades propostas
Sala de informática	01	Realização das aulas de informática
Sala de Jogos, com Xbox e vários jogos	01	Realiza Jogos diversos
Banho Térmico	1	Para dispor os alimentos prontos e aquecidos.
Telefone/fax	1	Serviços relacionados com os assistidos e suas famílias
TV	3	Para filmes educativos e documentários, jogos
Utensílios de cozinha	Necessário	Para a realização das refeições
Ventiladores de parede	8	Refrigerar os ambientes
Veículo	1	Para realizar visitas e outros serviços

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1. Custeados com recursos da parceria

	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
<u>1</u>	Assistente Social	CLT	8 horas	500,00	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, reunião com pais e ou responsáveis, relatório, ofício, projetos, encaminhamentos, articulação com outros setores, capacitações, reunião de Conselho.
<u>1</u>	Educador Social I	CLT	40 horas	1.391,52	Atividades lúdicas, culturais e sócio educativas, frequência diária,

[Handwritten signature]
AO



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

6.3. Memória de Cálculo em Anexo

TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – PARCERIA RECURSO MUNICIPAL	CUSTO ANUAL – PARCERIA RECURSO ESTADUAL	CUSTO ANUAL - PARCERIA RECURSO FEDERAL	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL ANUAL
	R\$ 60.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 60.000,00	(R\$)	R\$
Salário Líquido (RH)	R\$ 51.179,44	R\$ 6.179,40	R\$ 40.961,79	R\$ 38.328,69	R\$ 136.649,32
INSS 8% (parte func)	R\$ 4.086,56	R\$ 0,00	R\$ 6.112,57	R\$ 2.226,38	R\$ 12.425,51
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 7.714,53	R\$ 0,00	R\$ 3.672,91	R\$ 11.387,44
Férias	R\$ 0,00	R\$ 1.706,07	R\$ 0,00	R\$ 2.051,79	R\$ 3.757,86
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.789,16	R\$ 1.354,41	R\$ 12.143,57
Salário família	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558,48	R\$ 558,48	R\$ 1.116,96
Cesta Básica	R\$ 4.734,00	R\$ 0,00	R\$ 1.578,00	R\$ 3.156,00	R\$ 9.468,00
Auxílio transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Seguro de vida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
Gêneros alimentícios e material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00
Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Conservação e manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Seguro de veículo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Seguro predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Material didático	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Material de escritório	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 156.713,66	R\$ 292.313,66

Handwritten signature and initials in blue ink.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 04 de dezembro de 2019.

Edson Erthal de Medeiros
Diretor Presidente

Néli de Fátima Salem Zimmermann
Assistente Social

8. APROVAÇÃO

Aprovado pela Secretaria Municipal de _____

Itaberá, _____ de _____ de 2019.

Secretário Municipal de _____

Aprovado pela Comissão de Seleção e Homologado pelo Conselho competente.

Itaberá, _____ de _____ de 2019.

Nome e ass:

Lassiane Fái Gomes Lobo

Nome e ass: _____

Nome e ass: _____


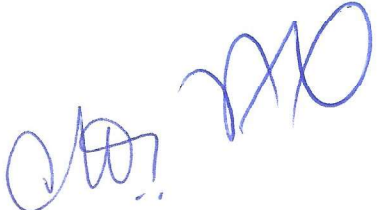


AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO
E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO ITABERA – CNPJ 15.355.260/0005-80

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Itaberá, _____ de _____ de 2019.


Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
ADRA – Núcleo de Itaberá
CNPJ/MF 15.355.260/0005-80



ANEXO - PLANO DE TRABALHO
MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	RATEIO MENSAL				ENCARGOS PATRONAIS				BENEFÍCIOS MENSUAIS				TOTAL	
		SALÁRIO LÍQUIDO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (8%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	SALÁRIO FAMÍLIA	CESTA BÁSICA (R\$ 131,50)	AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES	
Coordenador Técnico Administrativo	32hs/sem	R\$ 2.361,51	R\$ 64,94	R\$ 196,79	R\$ 209,86	R\$ 266,37	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 400,00	R\$ 3.648,72	R\$ 21.892,35		
Assistente Social	8hs/sem	R\$ 500,00	R\$ 13,75	R\$ 41,67	R\$ 44,43	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 668,60	R\$ 3.981,60		
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 1.248,23	R\$ 34,33	R\$ 104,02	R\$ 110,93	R\$ 110,38	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 46,54	R\$ -	R\$ 1.809,67	R\$ 10.858,02		
Educador Social I	40hs/sem	R\$ 1.391,52	R\$ 38,27	R\$ 115,96	R\$ 123,66	R\$ 121,84	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 1.946,50	R\$ 11.678,99		
Educador Social II	40hs/sem	R\$ 1.391,52	R\$ 38,27	R\$ 115,96	R\$ 123,66	R\$ 121,84	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 1.946,50	R\$ 11.678,99		
Educador Social /Oficina	40hs/sem	R\$ 1.585,59	R\$ 43,60	R\$ 132,33	R\$ 140,91	R\$ 137,37	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 2.194,85	R\$ 13.169,10		
Educador Social /Oficina	32hs/sem	R\$ 872,64	R\$ 24,00	R\$ 72,72	R\$ 77,55	R\$ 69,81	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 46,54	R\$ -	R\$ 1.187,01	R\$ 7.122,04		
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 1.214,49	R\$ 33,40	R\$ 101,11	R\$ 107,93	R\$ 107,68	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 1.719,95	R\$ 10.319,72		
Auxiliar de cozinha	22hs/sem	R\$ 620,00	R\$ 17,05	R\$ 51,67	R\$ 55,10	R\$ 49,60	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 817,16	R\$ 4.902,98		
TOTAL		R\$ 11.185,50	R\$ 307,60	R\$ 932,13	R\$ 994,02	R\$ 1.018,89	R\$ -	R\$ 213,75	R\$ -	R\$ 93,08	R\$ 789,00	R\$ 15.933,96	R\$ 95.603,79		
		R\$ 67.113,00	R\$ 1.845,61	R\$ 5.592,75	R\$ 5.964,11	R\$ 6.113,34	R\$ -	R\$ 1.282,50	R\$ -	R\$ 4.734,00	R\$ -	R\$ 95.603,79			

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	RATEIO MENSAL				ENCARGOS PATRONAIS				BENEFÍCIOS				TOTAL	
		SALÁRIO LIQ + DISSÍDIO (3,5%)	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (8%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	SALÁRIO FAMÍLIA	CESTA BÁSICA (R\$ 131,50)	AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO MENSAL	CUSTO 6 MESES	
Coordenador Técnico Administrativo	32hs/sem	R\$ 2.444,16	R\$ 67,21	R\$ 203,68	R\$ 217,20	R\$ 267,81	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ 400,00	R\$ 3.755,32	R\$ 22.531,91		
Assistente Social	8hs/sem	R\$ 529,90	R\$ 14,57	R\$ 44,16	R\$ 47,09	R\$ 42,39	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 701,86	R\$ 4.211,18		
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 1.291,92	R\$ 35,53	R\$ 107,66	R\$ 114,81	R\$ 113,87	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 46,54	R\$ -	R\$ 1.865,58	R\$ 11.193,48		
Educador Social I	40hs/sem	R\$ 1.440,22	R\$ 39,61	R\$ 120,02	R\$ 127,99	R\$ 125,74	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 2.008,82	R\$ 12.052,92		
Educador Social II	40hs/sem	R\$ 1.440,22	R\$ 39,61	R\$ 120,02	R\$ 127,99	R\$ 125,74	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 2.008,82	R\$ 12.052,92		
Educador Social /Oficina	40hs/sem	R\$ 1.641,09	R\$ 45,13	R\$ 136,76	R\$ 145,84	R\$ 141,81	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 2.265,87	R\$ 13.995,24		
Educador Social /Oficina	32hs/sem	R\$ 903,18	R\$ 24,84	R\$ 75,27	R\$ 80,26	R\$ 72,25	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 46,54	R\$ -	R\$ 1.226,05	R\$ 7.356,54		
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 1.257,00	R\$ 34,57	R\$ 104,75	R\$ 111,71	R\$ 111,08	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ 131,50	R\$ -	R\$ 1.774,35	R\$ 10.646,09		
Auxiliar de cozinha	22hs/sem	R\$ 641,70	R\$ 17,65	R\$ 53,48	R\$ 57,03	R\$ 51,34	R\$ -	R\$ 23,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 844,93	R\$ 5.069,60		
TOTAL		R\$ 11.589,39	R\$ 318,71	R\$ 965,28	R\$ 1.029,91	R\$ 1.052,03	R\$ -	R\$ 213,75	R\$ -	R\$ 93,08	R\$ 789,00	R\$ 16.451,65	R\$ 98.709,87		
		R\$ 69.536,32	R\$ 1.912,25	R\$ 5.794,69	R\$ 6.179,46	R\$ 6.312,17	R\$ -	R\$ 1.282,50	R\$ -	R\$ 4.734,00	R\$ -	R\$ 98.709,87			

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	RATEIO				ENCARGOS PATRONAIS				BENEFÍCIOS				TOTAL	
		SALÁRIO LÍQUIDO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (8%)	PIS TOTAL (1%)	SAT/RAT TOTAL (1%)	SEGURO DE VIDA (TAXA ANUAL - R\$ 285,00)	SALÁRIO FAMÍLIA	CESTA BÁSICA (R\$ 131,50)	AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO 12 MESES		
Coordenador Técnico Administrativo	32hs/sem	R\$ 28.834,02	R\$ 792,94	R\$ 2.402,84	R\$ 2.562,38	R\$ 3.169,08	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 4.800,00	R\$ 44.424,26			
Assistente Social	8hs/sem	R\$ 6.179,40	R\$ 169,93	R\$ 514,55	R\$ 549,14	R\$ 494,35	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.192,78			
Auxiliar de Escritório	40hs/sem	R\$ 15.240,90	R\$ 419,12	R\$ 1.270,08	R\$ 1.354,41	R\$ 1.345,51	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ 538,48	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 22.051,50			
Educador Social I	40hs/sem	R\$ 16.990,44	R\$ 467,24	R\$ 1.415,87	R\$ 1.509,88	R\$ 1.485,48	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 23.731,91			
Educador Social II	40hs/sem	R\$ 16.990,44	R\$ 467,24	R\$ 1.415,87	R\$ 1.509,88	R\$ 1.485,48	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 23.731,91			
Educador Social /Oficina	40hs/sem	R\$ 19.360,08	R\$ 532,40	R\$ 1.613,34	R\$ 1.720,47	R\$ 1.675,05	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 26.764,33			
Educador Social /Oficina	32hs/sem	R\$ 10.654,92	R\$ 293,01	R\$ 887,51	R\$ 946,87	R\$ 852,39	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ 538,48	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 14.478,58			
Cozinheira	40hs/sem	R\$ 14.828,92	R\$ 407,80	R\$ 1.235,74	R\$ 1.317,80	R\$ 1.312,55	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ 20.965,81			
Auxiliar de cozinha	22hs/sem	R\$ 7.570,20	R\$ 208,18	R\$ 630,85	R\$ 672,74	R\$ 605,62	R\$ -	R\$ 285,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.972,58			
TOTAL - 12 MESES		R\$ 136.649,32	R\$ 3.757,86	R\$ 11.639,94	R\$ 12.405,49	R\$ 12.405,49	R\$ -	R\$ 3.435,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ 171.181,94			

1/2

[Handwritten signature]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(De acordo com o Anexo RP-12)

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICO(A):	MUNICÍPIO DE ITABERÁ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA
TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N° (DE ORIGEM):	Termo de Colaboração n.º 03/2017 4º Termo Aditivo
OBJETO:	Serviços de Proteção Social Básica: SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
ADVOGADO(S)/Nº OAB EMAIL	Rafael Chueri Gurgel, OAB/SP 384.906 rafaelchueri@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itaberá, 30 de dezembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: TASSIANE FAÉ GOMES LOBO

Cargo: ASSESSOR DE GESTÃO DE REPASSES PÚBLICOS E PARCERIAS

CPF: 368.678.438-42 RG: 44.280.334-5

Data de Nascimento: 30/12/1987

Endereço residencial completo: Rua Conde Sarzedas, 51, Jardim São Luiz, Itaberá/SP

E-mail institucional: terceirosetor@itabera.sp.gov.br

E-mail pessoal: 3setoritabera@gmail.com

Telefone: (15) 99729-1502

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 151.391.538-07 RG: 2.750.126-3/SSP-SP

Data de Nascimento: 18/04/1973

Endereço residencial completo: Rua Itaí, n.º 179, Jardim São Pedro, Itaberá/SP

E-mail institucional: gabinete@itabera.sp.gov.br

E-mail pessoal: ex73@hotmail.com

Telefone(s): (15) 35621083

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: EDSON ERTHAL DE MEDEIROS

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 695.880.239-04 RG: 7.078.648.396 SJS/RS

Data de Nascimento: 09/03/1973

Endereço residencial completo: Rua Mario de Oliveira, 218, Jardim Resek, Artur Nogueira/SP – CEP 13160-000

E-mail institucional: nucleodeitabera.apso@ucb.org.br

E-mail pessoal: susana.machuca@ucb.org.br

Telefone(s): (19) 3877-9025

Assinatura: _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Rua Josephina Silva Melo, nº 365 – Centro
CEP 18.440-000 – Itaberá – SP – Brasil

A/C Tassiane Fai Gomes Lobo
Ass. de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

4º TERMO ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017
Protocolo nº 3.929/2019 – Prorrogação da parceria para o ano de 2020

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

